



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.042/2023. (06.06.2023). Milésima Quadragésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt, o qual até o momento não justificou a sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.041/2023 da Milésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2023 da Sessão Especial referente ao Acordão do Parecer Prévio nº 26/23 realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 14 de Abril de 2023, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências, a qual foi dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente; Leitura, discussão e votação única do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira discussão do Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da

Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não houve manifestações dos Senhores Vereadores Presentes; Primeira votação do Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 008/2023 autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 11 de maio de 2023, Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências,a qual foi dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente;Leitura, discussão e votação única do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes;Primeira discussão do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não houve manifestações dos Senhores Vereadores Presentes; Primeira votação do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos dos presentes;Primeira leitura do Projeto de Lei nº 10/2023 autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de maio de 2023, Súmula: Autoriza o Município a receber imóveis rurais em doação com encargo, e institui servidões administrativas, e dá outras providências,a qual foi dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente;Leitura, discussão e votação única do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos

presentes; Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira discussão do Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal. Durante a discussão do referido Projeto de Lei acima epigrafado o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou ao Senhor Presidente um Pedido de Vistas do referido Projeto através de requerimento verbal. Por questões regimentais o Senhor Presidente solicitou para que o Secretário Executivo Álvaro José Fontoura fizesse alguns esclarecimentos do rito da matéria conforme determina o Regimento Interno da Casa. Após os esclarecimentos o Senhor Presidente colocou para deliberação do plenário o requerimento verbal do Vereador Osiel Gomes Alves solicitando Vistas do Projeto de Lei nº 10/2023, o qual foi rejeitado pela maioria de votos dos presentes, sendo quatro votos contra e três votos à favor do pedido. Conforme o Regimento Interno seguido, considerando o Pedido de Vistas sendo rejeitado pela maioria, o Senhor Presidente determinou a continuidade da tramitação do Projeto de Lei na referida Sessão, colocando-o para primeira votação. Colocado em Primeira votação o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, sendo que o referido Projeto de Lei foi rejeitado pela maioria de votos dos presentes, onde se manifestaram contrários os Senhores Vereadores José Conrado Silveira, Odair de Paula e Wanderleia Pires Joner e favorável os Senhores Maurício Ribeiro, Osiel Gomes Alves e Vanderlei Taiock. Constatou-se a abstenção de voto do Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior e também a ausência do Senhor Vereador José Humberto Bitencourt. Constatando-se assim o empate durante a votação, conforme ostermos regimentais seguidos houve o voto de desempate do Senhor Presidente, o qual votou pela rejeição do referido Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Executivo Municipal. De acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, e determinou o seu arquivamento na Secretaria desta Casa de Leis e que seja informado ao Executivo Municipal a deliberação e votação do referido Projeto de Lei. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrição dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2023, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Nº 009/2023 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse

presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro